

**SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL E NOMEIA GRANDE SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,


**RESOLVE**

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Alexandre Marques Tirelli (L. 34) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Alexandre Marques Tirelli (L. 34) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Alexandre Marques Tirelli (L. 34) para o cargo de Grande Secretário de Relações Institucionais;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre